

**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - Fato Relevante da Operação - Avaria no Trem US 704 partida da Estação Campo Grande em 04/08/2011. B.O de Fato Relevante da Operação - nº 031.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.314/2011, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

Serviço Público Estadual  
Processo nº E-12.010314/2011  
Data: 09/08/2011 Fm: 151  
Rubrica:

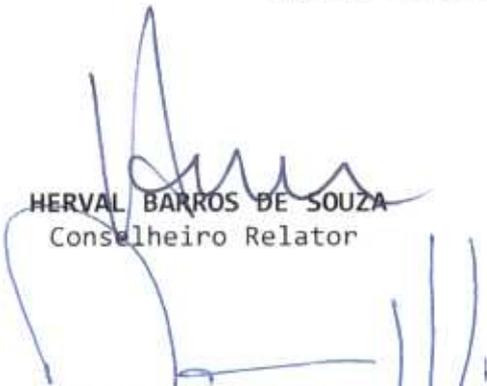
**DELIBERA:**

Art. 1º - Isentar a concessionária Supervia de responsabilidade pelo fato relevante da operação consistente na avaria do trem UP 704, ocorrida em 04/08/2011, na estação Campo Grande.

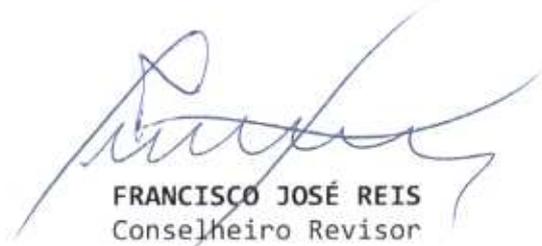
Art. 2º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, os autos sejam arquivados.

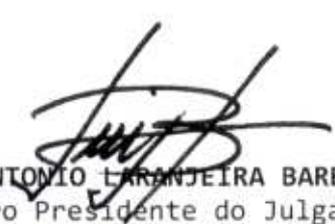
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2012.

  
HERVAL BARROS DE SOUZA  
Conselheiro Relator

  
MAURÍCIO AGNELLI  
Conselheiro 3º Votante

  
FRANCISCO JOSÉ REIS  
Conselheiro Revisor

  
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA  
Conselheiro Presidente do Julgamento